

Este boletim tem por objetivo manter a comunidade universitária informada sobre a evolução do comprometimento das receitas orçamentárias da Universidade (Recursos do Tesouro do Estado + Receitas Próprias) com o total das despesas orçamentárias realizadas (Pessoal, Custeio e Investimentos), destacando também o comprometimento dos recursos provenientes do Tesouro Estadual (RTE) com gastos de pessoal e encargos sociais.

## I - COMPROMETIMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EM 2021

As informações que seguem na Tabela 1 têm a finalidade de destacar que além do comprometimento tradicional, o qual se refere apenas aos gastos com pessoal pagos com RTEs, também existem outras despesas correntes e de investimentos (custeio, contratos, restaurantes, água, energia elétrica, transportes, telefone, bolsas, etc) que, igualmente, demandam recursos do caixa da Universidade. Assim, demonstramos a seguir o **comprometimento acumulado das receitas auferidas neste exercício com o total das despesas da Universidade**, o qual totalizou **78,26%**

Valores Nominais		Em R\$ 1,00
<b>A. Receitas Orçamentárias (Jan a Dez)</b> .....		<b>R\$ 3.147.432.441</b>
• Quota-parte sobre ICMS.....	R\$ 3.046.075.360	
• Lei Kandir <sup>(1)</sup> .....	R\$ -	
• Receitas Próprias .....	R\$ 101.357.081	
<b>B. Despesas Orçamentárias (Jan a Dez)</b> .....		<b>R\$ 2.463.221.154</b>
• Folha de Pagamento <sup>(2)</sup> .....	R\$ 2.109.418.268	
• Outros Custeios e Investimentos .....	R\$ 353.802.886	
<b>C. Comprometimento Total Acumulado ( B / A ) .....</b>		<b>78,26%</b>

<sup>(1)</sup> Governo Federal não efetuou repasses da Lei Kandir no exercício. <sup>(2)</sup> Inclui Provisão para 13º Salário e 1/3 de Férias.

## II - COMPROMETIMENTO DOS REPASSES RELATIVOS À QUOTA-PARTE SOBRE ICMS E LEI KANDIR COM A FOLHA DE PAGAMENTO

Posição em 2021	
▶ <b>Liberações Financeiras (RTE)</b>	<b>Jan a Dez: R\$ 3.046.075.360</b>
▶ <b>Folha de Pagamento Provisionada</b>	<b>Jan a Dez: R\$ 2.109.418.268</b>
▶ <b>Comprometimento Acumulado</b>	<b>Jan a Dez: 69,25%</b>

Posição em 2020	
▶ <b>Liberações Financeiras (RTE)</b>	<b>Jan a Dez: R\$ 2.419.165.486</b>
▶ <b>Folha de Pagamento Provisionada</b>	<b>Jan a Dez: R\$ 2.135.544.354</b>
▶ <b>Comprometimento Acumulado</b>	<b>Jan a Dez: 88,28%</b>

Na Tabela 2 são apresentadas as informações das estimativas de arrecadação do ICMS mensal elaboradas pela Secretaria da Fazenda, o montante das liberações financeiras creditadas à Unicamp, além do valor da folha de pagamento provisionada (13º salário e 1/3 de férias) e seus respectivos comprometimentos mensal e acumulado.

### ICMS Líquido Previsto

A base de cálculo das Universidades Estaduais Paulistas considera a quota-parte do Estado sobre as alíneas de receita de ICMS, valor principal do ICMS recolhido em atraso e Programas de Parcelamento de Débitos (PPI/PEP).

O montante da arrecadação do ICMS em um dado mês é anunciado em dois momentos no tempo:

a) No início do mês a SFESP informa o **valor da arrecadação prevista**. A partir dessa previsão é calculada a quota-parte da Universidade a ser liberada;

b) **Os valores efetivamente arrecadados** do mês que se encerrou são lançados no Sistema de Informações Gerenciais de Execução Orçamentária - SIGEO da Secretaria da Fazenda entre o primeiro e o vigésimo dia do próximo mês. Com base nesse valor é efetuado um ajuste do montante repassado no mês anterior. Essa correção significará um desconto ou acréscimo no valor repassado, caso a **arrecadação** tenha sido menor ou maior que a **previsão de arrecadação** feita no início do mês anterior.

Com isso, o valor das liberações financeiras da UNICAMP apresentado na **Tabela 2**, altera-se na medida em que dados mais atualizados da arrecadação do ICMS são conhecidos. Esses ajustes sucessivos fazem com que o valor repassado no mês não expresse necessariamente a participação percentual exata da Universidade no valor do ICMS arrecadado no mês. Para efeito de acompanhamento, elaboramos a **Tabela 3**, que apresenta a evolução dos valores da **arrecadação definitiva do ICMS** no exercício e do Programa Especial de Parcelamento.

valores Nominais						Em R\$ 1,00
Mês	ICMS Líquido Previsto (R\$)	Liberações Financeiras UNICAMP (R\$)	Folha de Pagamento (R\$)	Porcentagem de Comprometimento		
				Mensal	Acumulado	
Jan	10.455.104.377	232.499.688	179.244.356	77,09	77,09	
Fev	9.141.766.660	202.420.741	178.356.746	88,11	82,22	
Mar	9.540.744.730	233.046.160	170.805.853	73,29	79,11	
Abr	9.474.323.823	241.848.613	176.329.207	72,91	77,46	
Mai	10.308.857.847	242.012.315	180.290.697	74,50	76,84	
Jun	10.659.857.853	239.138.336	172.867.893	72,29	76,05	
Jul	11.183.357.853	251.237.662	173.668.669	69,13	74,99	
Ago	11.490.700.875	264.633.100	178.704.147	67,53	73,96	
Set	11.935.762.903	271.216.542	172.373.239	63,56	72,66	
Out	11.736.163.897	261.397.506	172.813.315	66,11	71,96	
Nov	12.511.565.105	288.796.154	177.327.706	61,40	70,84	
Dez	14.063.343.103	317.828.583	176.636.440	55,58	69,25	
<b>Total</b>	<b>132.501.549.026</b>	<b>3.046.075.360</b>	<b>2.109.418.268</b>	<b>62,25</b>	<b>69,25</b>	

Fonte: Planilha CRUESP (12/2021).

Valores Nominais				Em R\$ 1,00
Mês	Dados Definitivos <sup>(1)</sup>	PEP <sup>(2)</sup>	TOTAL	
Jan	10.490.313.925	41.565.603	10.531.879.528	
Fev	10.172.105.824	42.185.090	10.214.290.914	
Mar	11.041.611.899	38.954.764	11.080.566.663	
Abr	10.147.548.740	39.518.295	10.187.067.035	
Mai	10.501.977.313	37.738.410	10.539.715.723	
Jun	10.882.182.323	36.052.867	10.918.235.190	
Jul	11.702.674.412	41.767.834	11.744.442.246	
Ago	11.869.464.185	37.078.744	11.906.542.929	
Set	12.068.211.354	35.819.098	12.104.030.452	
Out	12.341.821.938	34.940.769	12.376.762.707	
Nov	12.888.940.230	33.668.478	12.922.608.708	
Dez	13.801.141.968	32.487.357	13.833.629.325	
<b>Total</b>	<b>137.907.994.111</b>	<b>451.777.309</b>	<b>138.359.771.420</b>	

<sup>(1)</sup> Inclui efeitos do PPI/ICMS. <sup>(2)</sup> Programa Especial de Parcelamento.

**Liberações Financeiras**

De acordo com o Decreto 29.598 de 02/02/1989, cabe à Unicamp a porcentagem de 2,1958% da arrecadação de ICMS-Líquido do Estado de São Paulo.

A coluna “**Liberações Financeiras**” da **Tabela 2**, demonstra os valores totais repassados mensalmente, resultantes da aplicação desse percentual mais ou menos as correções relativas às diferenças de arrecadação de meses anteriores e as receitas advindas do PEP. Em relação à Lei Complementar nº 087/96 (Lei Kandir), por não ter constado na LOA da União, até o momento não foi efetuado repasse dos recursos pelo Governo Federal.

A **Tabela 4** apresenta o detalhamento dos débitos e créditos efetuados pela SFESP que, juntamente com a quota-parte da Universidade sobre o ICMS (2,1958%), compõem o valor recebido no mês.

**Tabela 4. Liberações Financeiras - Créditos/Débitos além da Quota-parte Prevista para o mês**

Valores Nominais		Em R\$ 1,00		
	Diferença de Arrecadação de ICMS	PEP <sup>(1)</sup>	Lei Kandir	TOTAL
	Previsão / Dados Definitivos			
Jan	1.925.502	1.001.004	-	2.926.506
Fev	773.131	912.698	-	1.685.829
Mar	22.624.187	926.300	-	23.550.487
Abr	32.956.041	855.369	-	33.811.410
Mai	14.782.673	867.743	-	15.650.416
Jun	4.240.517	828.660	-	5.069.177
Jul	4.881.801	791.649	-	5.673.450
Ago	11.403.153	917.138	-	12.320.291
Set	8.316.885	814.175	-	9.131.060
Out	2.908.303	786.516	-	3.694.819
Nov	13.299.039	767.229	-	14.066.268
Dez	8.286.403	739.292	-	9.025.695
<b>Total</b>	<b>126.367.635</b>	<b>10.207.773</b>	<b>-</b>	<b>136.605.408</b>

(1) Quota-parte sobre PEP apurado no mês anterior.

**Folha de Pagamento**

O valor bruto da folha de pagamento apresentado na **Tabela 2** obedece à metodologia adotada pelo CRUESP para expressar as despesas com pessoal e encargos sociais, e incluem:

- a provisão feita para o pagamento do 13º do salário, distribuído na proporção de 1/12 a cada mês;
- a provisão feita para o pagamento do adicional constitucional de férias (1/3), distribuído uniformemente na proporção de 1/36 a cada mês;
- as obrigações patronais e de lei e
- o salário líquido pago.

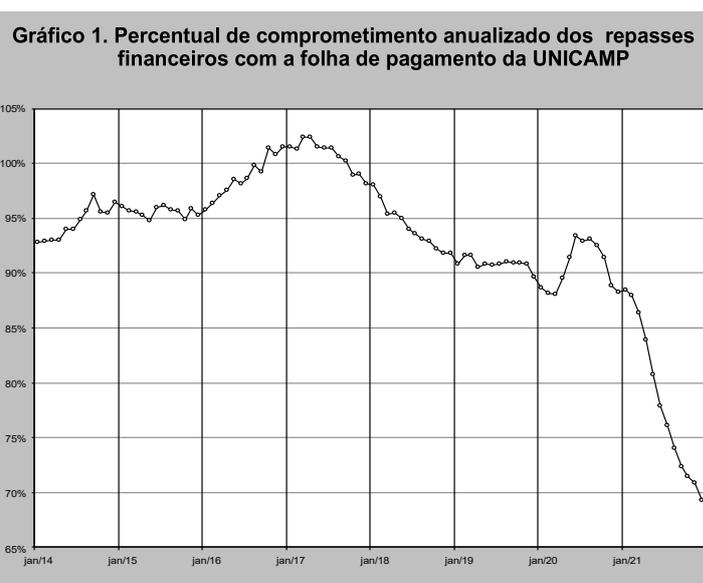
Nos dois primeiros itens, provisão para o 13º e férias, a distribuição ao longo do ano contribui para suavizar os picos de gastos com pessoal que ocorrem nos períodos de férias escolares e em novembro e dezembro, quando é pago o 13º salário. Para que não se cometa dupla contagem, são expurgados da folha de pagamento mensal o valor do adicional constitucional de férias (1/3) pago em cada mês, e a antecipação do 13º para os funcionários celetistas.

**Porcentagem de Comprometimento**

A coluna “**Porcentagem de Comprometimento Mensal**” da **Tabela 2** demonstra o comprometimento do repasse financeiro ocorrido no mês, com a folha de pagamento do mesmo mês. A coluna “**Porcentagem de Comprometimento Acumulado**” demonstra o comprometimento dos repasses financeiros acumulados no ano, com as folhas de pagamento acumuladas no mesmo período.

**Percentual de Comprometimento Anualizado dos Repasses Financeiros com a Folha de Pagamento da UNICAMP**

No Gráfico 1 são apresentados os percentuais de comprometimento anualizado das liberações financeiras provenientes do Tesouro Estadual com dispêndios de pessoal e encargos sociais (Folha de Pagamento). Estes percentuais são obtidos a partir da divisão do somatório das últimas doze folhas de pagamento pelo somatório das doze últimas parcelas de recursos financeiros repassados à UNICAMP.



**Divulgação Eletrônica**  
 O Informe AEPLAN pode ser consultado na homepage da Assessoria de Economia e Planejamento da Reitoria da UNICAMP:  
<http://www.aeplan.unicamp.br>